



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

DECRETO Nº. 4.799 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplemento a dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

POR EXCESSO

Aplicação: 5000012- PISO SOCIAL PAULISTA

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.390.30.00- 08.243.4007-2152

Ficha: 258.....R\$ 11.000,00

Aplicação: 5000012- PISO SOCIAL PAULISTA

09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS

3.390.39.00- 08.243.4007-2152

Ficha: 258.....R\$ 22.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 33.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, decorrente da transferência intergovernamental do recurso – **PISO SOCIAL PAULISTA**, para financiar ações para Centro de Convivência de Adolescente e Jovem, a ser verificada no exercício no valor de R\$ 33.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de outubro de 2012.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.

DECRETO N.º 04799/2012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00258 - 08.243.4007.2152 - 33903000 11.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00259 - 08.243.4007.2152 - 33903900 22.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 33.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de outubro de 2012

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Piso social Paulista

*Finanças ações, - 21 cento
de contribuição de Adolescente e jovem.*